

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestar serviço de sonorização ao Seminário Municipal ( RE) Conhecendo a função da Educação na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme os parâmetros éticos e legais da lei da escuta protegida

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviço de sonorização ao Seminário Municipal ( RE) Conhecendo a função da Educação na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme os parâmetros éticos e legais da lei da escuta protegida

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação a fim de promover o Seminário Municipal ( RE) Conhecendo a função da Educação na garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme os parâmetros éticos e legais da lei da escuta protegida , dentro de uma visão global e interdisciplinar, considerando os temas emergentes que constituem a sociedade e despontam como desafios no cotidiano escolar, cumprindo com a legislação prevista e tendo em vista a abertura do ano letivo 2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de sonorização ao Seminário Municipal, referente à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino. e, considerando todos os elementos que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda todas as necessidades expostas, considerando a importância do tema a ser abordado como proteção e prevenção a violência contra crianças e adolescentes.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4.2 - DEFINIÇÃO DO EVENTO**

O evento realizar-se-á no Espaço de Eventos da Sociedade XV de Novembro nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para os educadores e alunos da rede municipal de ensino com programação para escolas nos turnos manhã e tarde do dia 14/05 e turnos da noite no dia 15/05.

### **4.3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá prestar serviço de sonorização para espaço amplo, com o mínimo de equipamentos abaixo descritos, e deverá instalar os equipamentos no local no dia anterior ao evento e retirar o equipamento após meia hora do término do evento:

- Quatro colunas de som amplificadas min. 1500w rms;
- Um processador digital;
- Uma mesa de som digital min 32 ch;
- Dois DI imut para instrumentos;
- Três microfones sem fio longo alcance;
- Dois microfones com fio ;
- Um notebook para Trilhas;
- Um notebook para projeção;
- Buffer de Projeção;
- Uma tela para projeção de 4x3 (L x A) com pedestal;
- Rack de energia de acordo com as normas com dispositivos de DR (NBR 5410)



- Um projetor min 3500 Lumens;
- 3 Réguas de AC;
- 16 Cabos XLR min. 10m;
- 12 Cabos de AC min. 10m;
- 4 Cabos P10 x P10;
- 1 Cabo P2 x P10;
- Mesa de som, amplificador e caixas de som (PA) com capacidade para o local
- Retorno/monitor para voz e trilha
- 2 microfones auriculares (headset)

#### ILUMINAÇÃO:

- 3 COB
- 10 SPOTS LED
- MÁQUINA DE FUMAÇA
- ESTRUTURAS DE TORRE OU Q30 ( Até 16 metros)

- Manter efetivo de 01 técnico de som no local do evento, durante todo o evento.

#### 4.4 - DOCUMENTOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá apresentar:

- Inscrição do responsável junto ao CREA;
- Vínculo empregatício do responsável pela empresa;
- Apresentar ART, 05 dias após a assinatura do contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Institui regulamento, mas não limita as funções

do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O Gestor indicado deverá ser a Sra. Veridiana Maria Tonini, Secretária Municipal de Educação.

5.3. O Fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Veridiana Maria Tonini, Secretária Municipal de Educação.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetivado em até 30 dias, após a realização dos serviços e mediante apresentação de Notas Fiscais e documentação necessária para liquidação da despesa.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.600,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de orçamento.

Salientamos que mesmo entrando em contato com diversas empresas do segmento, obtivemos apenas dois orçamentos, visto que as demais empresas não tem todo o equipamento necessário ou não tiveram interesse em enviar orçamento.

Reforçamos que buscamos orçamentos no banco de preços, porém considerando que a descrição dos itens é específica para cada evento, não localizamos nenhum orçamento igual. Considerando que dos dois orçamentos recebidos um estava com o valor muito acima do outro, consideramos o menor valor para referência.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1	UN	5911	SONORIZAÇÃO - Serviço de sonorização para espaço amplo: Nos dias 14 e 15 de maio de 2024, conforme termo de referência  Infantil: R\$ 2.927,27  Fundamental: R\$ 1.672,73	4.600,0000	4.600,0000

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaporé, 28 de março de 2024.

Veridiana Maria Tonini  
Secretária Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0838-B357-2B35-3412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERIDIANA MARIA TONINI (CPF 923.XXX.XXX-87) em 10/04/2024 10:42:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0838-B357-2B35-3412>